



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

Memorando n. 008/2019

Poço das Antas, 16 de setembro de 2019.

Sra. Presidente!

As Bancadas do Partido Democrático Brasileiro – PDT e do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, **requerem** a expedição de ofício por esta Casa Legislativa, ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja respeitado o que prevê o Art. 29-A da Constituição Federal, destinando o percentual orçamentário constitucional de 7% (sete por cento) ao Poder Legislativo Municipal, quando encaminhar o projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas, para o exercício de 2020.

Ao mesmo tempo, as referidas Bancadas solicitam que o teor deste requerimento seja lido na sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente

**Vereadora Andréia Brinckmann Griebeler**

**Vereador Roque Pedro Stuermer**

**Vereador Marcos Antônio Beuren**

**Vereadora Célia Lurdes Koerbes**

**BANCADA do PDT**

**BANCADA do MDB**